

PORTARIA N.º 6169, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Osmar Ghisleni"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 20 de Janeiro de 2011, ao Servidor Municipal **Osmar Ghisleni**, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto, matrícula n.º 674, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 17.02.2010 a 16.02.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Janeiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento.